



Inspeção realizada na 23^a Vara Cível da Comarca de Fortaleza

RELATÓRIO

Portaria Nº 13/2025/CGJCE

**Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra**

**Juíza Corregedora Auxiliar:
Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas**



Assinado eletronicamente por: ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS - 16/04/2025 09:35:31
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2504160935312820000005466071>
Número do documento: 2504160935312820000005466071

Num. 5819570 - Pág. 1

Sumário

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO.....	5
2 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS.....	5
3 DO QUADRO DE PESSOAL.....	5
4 DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA.....	6
5 DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO.....	6
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA.....	6
7 DO ACERVO PROCESSUAL.....	6
8 DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A).....	6
9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO em 26/03/2025.....	9
10 DAS AUDIÊNCIAS.....	9
11 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS.....	9
12 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE.....	11
13 AUTOAVALIAÇÃO DA SECRETARIA JUDICIÁRIA.....	13
14 DOS PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS.....	19
15 ANÁLISE.....	22
16 CONCLUSÃO.....	23



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0000527-12.2025.2.00.0806
Unidade	23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Rua Dr. Carlos Ribeiro Pamplona, nº 200, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-695, Fortaleza. Fórum Clóvis Beviláqua
Telefone	(85) 3108-0725
Período da inspeção	Março de 2025
Portaria	Portaria nº 13/2025/CGJCE – DJe 19/02/2025.
Percentual de Digitalização	100%

2 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Fabrícia Ferreira de Freitas	Matrícula: 6741
(X) Juíza de Direito () Juíza Substituta	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº _____ / _____
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Atuação em apoio à Varas Criminais e de Delitos e Tráficos de Drogas da Comarca de Fortaleza, antecipando realização de audiências, conforme Portaria nº 1444/2024.
Ingresso na Magistratura: 14/02/2008	Ingresso na Vara: 25/01/2021
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL			
3.1 ANALISTA JUDICIÁRIO	TOTAL	01	
Luciana Pompeu Saraiva			Matr. 8285
3.2 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	01	
Nauesa Cristina Viana Lavor			Matr. 50216.
3.3 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	01	



Lívia Medeiros Oliveira		Matr. 50014
3.4 CARGOS EM COMISSÃO		TOTAL
Sydney Dyarley Bonfim Rodrigues	Diretor(a) de Secretaria	Matr. 9767
José Tales Torres Portugal Bezerra	Assistente de Unidade	Matr. 4562
Juliana Pereira Sampaio Rocha	Assistente de Apoio	Matr. 22559
Ticiano Girão Silveira	Assistente de Apoio	Matr. 22664

4 DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA		
Nome: Kennedy Carvalho Bezerra	() Titular	(X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?	

5 DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO		
Nome: Rejane Rolim dos Santos	(X) Titular	() Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?	

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA		
Cível residual.		

7 DO ACERVO PROCESSUAL		
Processos pendentes de baixa		4586
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		45
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		3913
Data da Inspeção: setembro de 2023	Processo nº 0000404-53.2021.2.00.0806	
() Diminuiu (X) Aumentou	Diferença:	673

8 DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)		
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade		
Grupo	Portaria	Período



NPR	1055/2021	01/02/2020 30/11/2024		
	1057/2020			
	1197/2021			
	137/2021			
	1373/2021			
	1561/2021			
	163/2020			
	192/2024			
	1937/2024			
	2208/2023			
	2467/2023			
	365/2021			
	409/2020			
	521/2021			
	592/2020			
	598/2021			
	706/2020			
	756/2020			
	820/2021			
	881/2020			
	979/2024			
	98/2024			
NQI	163/2020	01/02/2020 22/04/2020		
Nupaci	Nada consta	-		
8.2 Produtividade do(a) magistrado(a)				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Iinspecionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1006	83,83	968	80,67
Homologatória	124	10,33	114	9,5
Audiências	453	37,75	425	35,42
Despachos	6465	538,75	5824	485,33
Interlocutória	1569	130,75	1149	95,75
8.3 Gestão de desempenho				
Processos novos			279	
Processos pendentes de julgamento			3950	

Processos julgados	243	
Processos pendentes de baixa	4586	
Processos baixados	189	
8.4 Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença	103	
Processos julgados e não baixados	616	
Processo Suspenso	273	
Processos Reativados no mês	1	
Processos Transitados no mês	4	
Processos em grau de recurso no mês	0	
Processos remetidos a outro foro no mês	0	
Processos arquivados definitivamente no mês	4	
Processos entrados no mês	19	
Processos julgados no mês	5	
Procedimentos entrados no mês	2	
Procedimentos arquivados no mês	0	
8.5 Processos prioritários		
Idoso	Pendente de Julgamento	694
	Pendente de Baixa	816
Doença grave	Pendente de Julgamento	26
	Pendente de Baixa	42
Pessoa com deficiência	Pendente de Julgamento	10
	Pendente de Baixa	11
8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados entre 101 e 180 dias	496	
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados entre 181 e 360 dias	0	
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 360 dias	2	
Total	498	
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias (Pendente de Julgamento)	12,61%	
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias (Acervo)	10,86%	
8.7 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado	100%	
Índica de conformidade de classe (CNJ)	100%	

9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO em 26/03/2025		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0277411-27.2022.8.06.0001	28/10/2022	85 - Juntada de Petição
0011644-95.2000.8.06.0001	19/09/2023	50263 - Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados
0147782-44.2015.8.06.0001	16/09/2024	51 - Conclusos
0157012-71.2019.8.06.0001	24/09/2024	51 - Conclusos
0162580-68.2019.8.06.0001	26/09/2024	51 - Conclusos
0020434-62.2023.8.06.0001	02/10/2024	51 - Conclusos
0061735-77.2009.8.06.0001	18/10/2024	51 - Conclusos
0913797-85.2014.8.06.0001	24/10/2024	51 - Conclusos
0027409-13.2017.8.06.0001	29/10/2024	51 - Conclusos
0796066-68.2014.8.06.0001	31/10/2024	51 - Conclusos

10 DAS AUDIÊNCIAS	
10.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1111
Total de audiências realizadas	456
Audiências não realizadas	125
Audiências canceladas/redesignadas	173
10.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	3
Processos aguardando a realização de audiência	24
Audiência designada com a data mais distante	08/04/2026
Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete? Terça-feira e quinta-feira	
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	(<input type="checkbox"/>) Presencial (<input type="checkbox"/>) Virtual (<input checked="" type="checkbox"/>) Híbrida
O gabinete realiza audiências de conciliação?	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	730
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	71

11 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
14.1 Taxa de Congestionamento (Meta 2025 < 59,8%)	
2023 – Geral	68,16%
2023 – Pertence à Taxa	73,28%
2024 – Geral	70,85%
2024 – Pertence à Taxa	77,75%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	73,66%



2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	79,51%
11.1 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	87,11%
2024	95,08%
2025 (até o mês da inspeção)	67,74%
11.2 Julgados/Novos	
2023	59,26%
2024	69,90%
2025 (até o mês da inspeção)	87,10%
11.3 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	220
Novos	223
Entrados	0
Entrados por redistribuição	2
Saídos	1
Saídos por redistribuição	3
Cumprimento	99,10%
Julgamentos para atingir a meta	2
11.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	77
Julgados anterior	1784
Acervo Inicial	1090
Entrados totais	20
Saídos totais	6
Pendentes	1027
Julgados – Processos antigos	16
Julgados anterior – Processos antigos	-
Acervo Inicial – Processos antigos	132
Entrados totais – Processos antigos	15
Saídos totais – Processos antigos	2
Pendentes – Processos antigos	129
Cumprimento	80,55%
Julgamentos para atingir a meta	450
Cumprimento antigo	11,03%
Julgamentos dos processos antigos para atingir a meta	129
11.5 Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentença N.C	215
Conciliações	20
IC atual	9,30%

Sent. N.C. (ano anterior)	1 mil
Conciliação (ano anterior)	96
IC (ano anterior)	9,48%
Cumprimento	88,79%
Conciliações faltantes	3
11.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. - Não aplicável	
11.7 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	1019
Baixados mês	6
TCLC atual	78,42%
Meta	76,88%
Taxa base	77,38%
Pendentes	3703
Cumprimento	98,03%
Baixas para atingir a meta	95
11.8 Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais. - Não aplicável	
11.9 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica. - Não aplicável	
11.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio. - Não aplicável	
11.11 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais.	
Julgados	0
Julgado anterior	4
Acervo Inicial	2
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	2
Cumprimento	74,07%
Julgamentos para atingir a meta	2

12 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

Informações prestadas pelo(a) magistrado(a) e diretor(a), através do formulário eletrônico.

12.1 VISÃO GERAL

Processos Conclusos

Para Despacho	2417
Para Decisão Interlocutória	17
Processos com pedido de liminar	



Liminares Pendentes de Análise	25
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito? "Por meio de etiquetas em cada processo."	
Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim () Não
Como é feito? "Por meio da fila - Realizar controle de custas finais"	
DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	3
Ações Civis Públicas	4
Ações de Improbidade Administrativa	0
Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Há um Plano de Gestão específico?	(X) Sim () Não
Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail () WhatsApp Business (X) Balcão Virtual
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X) Sim () Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina?	
São usadas as etiquetas para identificar os processos prioritários no PJe.	

Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? É extraída lista da PED e dividida a demanda entre os servidores.	
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim () Não
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	() Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

13 AUTOAVALIAÇÃO DA SECRETARIA JUDICIÁRIA	
Unidade:	SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU DO ESTADO DO CEARÁ
Endereço:	R. Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza, CEP 60811-690 – FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
Telefone:	(85) 3492-8024
DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)	
Nome: Danielle Estevam Albuquerque	Matrícula: 7556
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? 11ª Vara Cível (Juíza Titular)
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não



O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?		
DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA			
CARGOS EM COMISSÃO	Total	04	
Nome	Unidade de Iotação	Mat.	
Sarah Calvalcante Sampaio	Diretoria Cível Residual	5515	
Francisco Gilberto Brito Teixeira	Coordenadoria de Análise E Cumprimento Cível Residual	51799	
Francisco Thiago Gonçalves Granjeiro	Coordenadoria de Urgência Cível Residual	23062	
Daniel Freitas Mendes	Coordenadoria de Pós-Sentença Cível Residual	9793	
SERVIDORES (CARGO EFETIVO)	Total	42	
Nome	Cargo	Unidade de Iotação	Mat.
Ângelo Chaves de Araújo	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Residual	12069
Cid Gadelha Bernadino	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Residual	1914
Daniela Maria Martins Medeiros	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Residual	5140
Eliane da Silva Barbosa Rocha	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Residual	2217
Isaías de Paula Lourenço	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	11794
João Batista Galdino	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	185
José Iderlândio Cândido Morais	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5533
Maria Holanda da Silva Sousa	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5139

Michel Coelho da Silva	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	9030
Miriângela Maria Soares Pereira	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5634
Nátia Maria da Silva Coelho Viana	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5636
Paulo José De Carvalho	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	4928
Sílvia Cristina Fernandes Cunha	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	4502
Guido Ponte Filho	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5121
Ana Paula Sá Sucupira	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	2203
Antônio Adalberto Marques de Araújo Júnior	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	8781
Antônio Rodrigues de Araújo Neto	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	1940
Fábio Rebouças Reinado	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	5558
Francisca Cláudia Alencar	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	200717
Francisca Fabiana de Oliveira Lopes Freitas	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	6414
Gilberto Carlos de Sousa	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	98288
Jesus De Oliveira Martins Filho	Analista Judiciário Adjunto De Entrância Especial	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	12042
José Fernando Paiva de Araújo	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	8795
Marcus Vinícius Feitosa Vilarouca	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	4404
Margarida Maria Falcão Batista	Técnico Judiciário De Entrância Especial	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	92649

Raimundo Nonato de Araújo Frotá	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	200577
Roxanne Jenice Martins Ribeiro	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	4944
Vileuda Benevides Espindola Rodrigues	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	9173
Ana Eugenia de Almeida Barreto	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	12121
Ana Zélia de Oliveira Rodrigues	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	133
Ciro Enildo Santana Nobre	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	4426
Ednélia Barbosa Menezes	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	4557
Felipe Girão Martins	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	7411
Francisca Liduína De Siqueira Melo	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	200357
Márcia Correia de Lima Cavalcante	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	3072
Maria Cordeiro Lima	Auxiliar De Serviços Gerais	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	97673
Maria de Lourdes Acario Castelo Branco	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	11788
Maria Vandira Nunes de Oliveira Lima	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	200724
Rafaely Gondim Cerqueira	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	9207
Sandra Mara Monte das Oliveiras	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	722
Cristiane De Moraes Silva	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	201384
Daniel Hamilton Fernandes De Lima	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise e Cumprimento Cível Residual	8962
Lara Veras Lopes	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	24384
ESTAGIÁRIO(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO		Total	00
ESTAGIÁRIO(S) DE GRADUAÇÃO		Total	11
Nome		Unidade de Iotação	Mat.



Ruth De Aragão Miranda	Diretoria Cível Residual	50753
Suzilene Reis Gonçalves Brito	Diretoria Cível Residual	50668
Jamile Camelo Pinto	Diretoria Cível Residual	51340
Maysa Monteiro Silveira	Diretoria Cível Residual	53379
Antonio Fabricio Alves Almeida Filho	Diretoria Cível Residual	49860
Yasmin Sousa De Freitas	Diretoria Cível Residual	52547
Caroline Pereira De Alcantera	Diretoria Cível Residual	51839
Natalia Lilian Falcao Ferreira	Diretoria Cível Residual	52915
Ana Rayssa Alves Sousa	Diretoria Cível Residual	53114
Eduardo Melo Da Silva	Diretoria Cível Residual	53312
Clarisse Da Silva Cruz	Diretoria Cível Residual	51323
TERCEIRIZADO(S)	Total	00
CEDIDO(S)	Total	00

OBSERVAÇÕES:

Sem observações.

VISÃO GERAL

Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).

EXPEDIENTE

Data da extração: 06/03/25

Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Emissão ou em elaboração	4	25/02/2025
Cumprimento ou devolução	85	03/02/2025
Decurso de prazo	761	07/01/2025

OBSERVAÇÕES:

Sem observações.



OUTROS		
Data da extração: 06/03/25		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Trânsito em julgado	106	06/02/2025
Arquivamento	0	-
Remessa de recurso	0	-
Redistribuição	2	21/02/2025
OBSERVAÇÕES:		
Sem observações.		
Por tempo paralizado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).		
Data da extração: 06/03/25		
Período	Quantidade	
De 31 – 60 dias	189	
De 61 – 100 dias	241	
De 101 – 180 dias	0	
De 181 – 360 dias	0	
Mais de 360 dias	2	
OBSERVAÇÕES:		
Na faixa de entre 61-100 dias: há 241 processos, sendo 1 processo em tarefa da SEJUD 1º Grau, com inconsistência de movimentação, uma vez que o referido processo (Processo n.º 3000341-38.2016.8.06.0012) foi redistribuído para 19ª Unidade do Juizado Especial Cível. Os demais processos (240) em tarefas ou filas do Gabinete.		
Na faixa de mais de 360 dias: foram apresentados 2 processos, com inconsistência de movimentação, uma vez que os processos foram migrados para o Sistema PJE e receberam movimentações, conforme acima indicadas.		
DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE		
Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)		



Data da extração: 06/03/25			
Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga
Despacho	Urgente	1	05/03/2025
Despacho	Normal	269	11/02/2025
Decisão	Urgente	0	-
Decisão	Normal	336	19/02/2025
Sentença	Urgente	0	17/02/2025
Sentença	Normal	13	11/02/2025
Termo de audiência	Normal	7	11/02/2025
Ato ordinatório	Normal	12	18/02/2025
OBSERVAÇÕES:			
Sem observações.			
Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)			
Data da extração: 06/03/25			
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga	
Carta	0	-	
Mandado	1	28/02/2025	
Carta precatória	0	-	
Carta rogatória	0	-	
Alvará de levantamento	0	-	
Precatório	1	27/02/2025	
RPV	0	-	
Mandado de prisão	Não se aplica	-	
Contramandado de prisão	Não se aplica	-	
Guia de recolhimento	Não se aplica	-	



Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	2	25/02/2025
Edital	0	-
Termo	0	-

OBSERVAÇÕES:

Sem observações.

Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)

AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO

Data da extração: 06/03/25

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	0	-
Carta precatória	14	04/02/2025
Carta rogatória	0	-
Precatório	0	-
RPV	0	-
Mandado de prisão	Não se aplica	-
Contramandado de prisão	Não se aplica	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	21	28/02/2025
Edital	0	-
Termo	0	-

AGUARDANDO DEVOLUÇÃO

Data da extração: 06/03/25

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	40	12/02/2025
Mandado	4	03/02/2025
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-



Ofício	6	21/02/2025
OBSERVAÇÕES:		
Sem observações.		
AGUARDANDO DECURSO PRAZO		
Data da extração: 06/03/25		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	Sem fila específica.	*
Mandado	Sem fila específica.	*
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	Sem fila específica.	*
Ofício	Sem fila específica.	*
Edital	Sem fila específica.	*
<p>Informo que, no que se refere à atividade de certificação de decurso de prazo, o Sistema PJE disponibiliza as tarefas [Sec] - Prazo - AGUARDAR DECURSO DE PRAZO e [Sec] - Prazo - VERIFICAR PRAZO JÁ DECORRIDO, que embora não seja possível fazer filtro que viabilize a identificação de cada tipo de expediente acima solicitado, a gestão da Diretoria Cível Residual, faz o controle das duas tarefas, a fim de controlar e certificar os recursos de prazos dos processos existentes nas tarefas. Informo, que na data da extração as referidas tarefas estão com os seguintes dados (quantidade e data mais antiga):</p> <p>[Sec] - Prazo - AGUARDAR DECURSO DE PRAZO - 460 processos – Data mais antiga: 08/01/2025.</p> <p>[Sec] - Prazo - VERIFICAR PRAZO JÁ DECORRIDO: 301 processos – Data mais antiga: 07/01/2025.</p>		
DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor específico <input type="checkbox"/> Revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input type="checkbox"/> Servidor específico <input checked="" type="checkbox"/> Revezamento	
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não - Caso sim, como é realizado? Extração mensal do sistema PED para atuação pela equipe. Além disso, a gestão da SEJUD de 1º Grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em tarefas de trabalho.	
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não - Caso sim, como é realizado? OBS: foi solicitado, por meio do CPA nº 8519400-22.2024.8.06.000, a criação de tarefa de retorno de expedientes para correção no sistema PJe.	



Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	Aguardando a resolução do CPA nº 8519400-22.2024.8.06.000 para acompanhamento do percentual de inconformidade.
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim. Mensalmente, a gestão da SEJUD de 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.
Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Sim, aguarda-se o prazo de 30 dias na tarefa "ag. devolução" de Carta Precatória, quando é certificado o prazo e faz-se conclusão ao Juízo.
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	Sim. Há uma tarefa específica (Controlar precatórios e RPV) em que o coordenador monitora diariamente e divide entre a equipe dedicada que emite no SAPRE, junta print com certidão nos autos e envia ao gabinete para conferência e assinatura.
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos à expedição?	Uma vez minutado o requisitório via SAPRE, a certifica nos autos e encaminha para análise deliberação do Gabinete.
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? A partir da identificação (ícone atrelado ao processo nas tarefas) é dado o tratamento de prioridade e, também, conforme a indicação de urgência pelo gabinete.
Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Acompanhamento feito por meio do fluxo de tarefas específicas do sistema PJe.
OBSERVAÇÕES/CONSIDERAÇÕES FINAIS:	
Sem observações.	

14 DOS PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS COM REPRESENTAÇÃO NESTA CORREGEDORIA	
Processo	Movimentação
-	Até 21/02/2025 não consta processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, conforme certidão do protocolo desta Casa Censora (ID 5705772).
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO [Gab] – Ato Judicial – Minutar despacho	
Processo	Movimentação
0285818-85.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 20/12/2023. Despacho em 30/09/2024. Concluso para despacho em 09/10/2024. Migrado para do SAJPG para PJe em 10/11/2024. Concluso para despacho em 12/11/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial. Impulsionar.
0277974-84.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 21/11/2023. Decisão em 17/10/2024. Concluso para despacho em 18/10/2024. Migrado para do SAJPG para PJe em 09/11/2024. Concluso para despacho em 12/11/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial. Impulsionar.
0174311-95.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 29/10/2018. Despacho em 22/10/2024. Concluso para despacho em 14/11/2024. Migrado para do SAJPG para PJe em 10/11/2024. Concluso para despacho em 12/11/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial. Impulsionar.
0167460-45.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo prioritário envolvendo idoso redistribuído em 09/04/2018. Despacho em 11/09/2024. Concluso para despacho em 04/10/2024. Migrado para do SAJPG para PJe em 09/11/2024. Concluso para despacho em 12/11/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial. Impulsionar.
0237765-39.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo prioritário envolvendo idoso redistribuído em 29/05/2024. Decisão em 09/08/2024. Concluso para despacho em 02/10/2024. Migrado para do SAJPG para PJe em 09/11/2024. Concluso para despacho em 12/11/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial. Impulsionar.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO [Gab] – Ato Judicial – Minutar decisão	
Processo	Movimentação

0902461-55.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/02/2022. Decisão em 23/08/2024. Concluso para despacho em 18/01/2023 e sucessivamente para decisão em 15/06/2023. Migrado para do SAJPG para PJe em 09/11/2024. Concluso para decisão em 14/11/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial. Impulsionar.
0229244-08.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 30/04/2024. Despacho em 29/10/2024 de cobrança das custas iniciais. Migrado para do SAJPG para PJe em 10/11/2024. Concluso para decisão em 10/12/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial. Impulsionar.
3039811-31.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 20/01/2025. Concluso para decisão em 20/01/2025. Feito aguardando ato judicial. Impulsionar.
0211988-86.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 27/02/2023. Decisão em 20/02/2025 de declínio da competência para a Justiça Federal. Pedido de reconsideração em 25/02/2025. Baixa definitiva em 10/03/2025. Desarquivado em 10/03/2025. Concluso para decisão em 18/03/2025.
0221066-12.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo prioritário envolvendo idoso redistribuído em 31/03/2020. Decisão em 05/06/2024 revogando a suspensão. Concluso para despacho em 29/08/2024. Migrado para do SAJPG para PJe em 09/11/2024. Concluso para despacho em 12/12/2024, cancelada a movimentação e concluso para decisão em 29/01/2025. Feito paralisado aguardando ato judicial. Impulsionar.

14.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA [Gab] – Ato Judicial – Minutar sentença

Processo	Movimentação
0254978-29.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 15/07/2022. Alegações finais apresentadas em 06/08/2024. Concluso para sentença em 30/10/2024. Migrado do SAJPG para o PJe em 09/11/2024. Concluso para julgamento em 11/11/2024. Feito paralisado aguardando julgamento. Adotar prazo gerencial para julgamento.
0147001-80.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 16/09/2019. Concluso para sentença em 27/05/2024. Migrado do SAJPG para o PJe em 10/11/2024. Concluso para julgamento em 18/11/2024. Feito paralisado aguardando julgamento. Adotar prazo gerencial para julgamento.



0018237-71.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 04/04/2022. Concluso para despacho em 15/05/2024. Migrado do SAJPG para o PJe em 09/11/2024. Concluso para julgamento em 25/11/2024. Feito paralisado aguardando julgamento. Adotar prazo gerencial para julgamento.
0224227-88.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 12/04/2024. Despacho em 15/09/2024. Migrado do SAJPG para o PJe em 09/11/2024. Concluso para julgamento em 20/01/2025. Feito paralisado aguardando julgamento. Adotar prazo gerencial para julgamento.
0246947-54.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 12/07/2021. Concluso para sentença em 24/09/2024. Migrado do SAJPG para o PJe em 10/11/2024. Concluso para despacho em 21/11/2024 e para julgamento em 23/01/2025. Feito paralisado aguardando julgamento. Adotar prazo gerencial para julgamento.
14.5 PROCESSOS NA TAREFA [Gab] – Protocolo – Analisar petição	
Processo	Movimentação
3043602-08.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 19/12/2024. Julgado extinto, em razão da prescrição da pretensão autoral, em 07/03/2025. Recurso de apelação em 27/03/2025. <i>Em ordem.</i>
0201933-76.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 12/01/2023. Julgado em 11/03/2025. Embargos de declaração em 19/03/2025. Despacho em 26/03/2025. Petição com a procuração de substabelecimento em 27/03/2025. <i>Em ordem.</i>
3016557-92.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 13/03/2025. Despacho em 17/03/2025. Petição de emenda à inicial em 27/03/2025.
0226063-96.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 09/09/2024. Concluso para despacho em 29/01/2025. Termo liberado em 30/01/2025 de audiência de conciliação em 29/01/2025. Petição com a procuração de substabelecimento em 27/03/2025. <i>Em ordem.</i>
0243122-97.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 31/07/2024. Concluso para julgamento em 26/03/2025 e julgado na mesma data. Petição em 27/03/2025. <i>Em ordem.</i>

14.6 PROCESSOS NA TAREFA [Gab] – Protocolo – Analisar petição em processo arquivado	
Processo	Movimentação
0283131-72.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Cumprimento de sentença distribuído em 25/10/2022. Migrado do SAJPG para o PJe em 09/11/2024. Trânsito em julgado em 08/11/2024. Arquivamento em 22/11/2024. Alvará elaborado em 18/12/2024 aguardando assinatura. <i>Feito paralisado.</i>
3036226-68.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 21/11/2024. Decisão de declínio em 26/11/2024. Baixa definitiva em 06/12/2024. Petição em 10/12/2024 comunicando a interposição de agravo. <i>Feito paralisado.</i>
0221051-09.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo pessoa com deficiência distribuído em 30/03/2021. Julgado parcialmente procedente em 21/11/2024. Transitou em julgado em 18/12/2024. Arquivamento em 18/12/2024. Petição de restituição das despesas processuais em 19/12/2024 e nova petição em 03/01/2025. <i>Feito paralisado e duplicado na fila [Gab] – Protocolo – Analisar petição em processo arquivado.</i>
0249494-96.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 26/07/2023. Julgado improcedente o pedido em 22/11/2024. Transitou em julgado em 19/12/2024 e arquivado na mesma data. Petição em 06/01/2025. Concluso para despacho em 07/01/2025. Feito permanece na fila [Gab] – Protocolo – Analisar petição em processo arquivado.
0234554-29.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo pessoa com deficiência distribuído em 29/05/2023. Julgado procedente em parte o pedido em 26/11/2024. Transitou em julgado em 22/01/2025 e arquivado em 23/01/2025. Petição em 28/01/2025 e em 12/02/2025. <i>Feito duplicado na fila [Gab] – Protocolo – Analisar petição em processo arquivado.</i>
14.7 PROCESSOS NA TAREFA [GAB] – OUTRAS DILIGÊNCIAS – ANALISAR AUTOS RETORNADOS DA CONTADORIA	
0123391-25.2015.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo pessoa com deficiência distribuído em 19/01/2015. Despacho em 31/10/2024 determinando a remessa para a contadaria. Migração do SAJPG para PJe em 08/11/2024. Remetidos os autos para Contadaria em 21/01/2025 e devolvido em 27/02/2025 com os cálculos.

0520533-92.2011.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Cumprimento de sentença distribuído em 09/11/2017. Despacho em 16/09/2024 determinando a remessa para a contadaria. Remessa em 09/10/2024. Migração do SAJPG para PJe em 09/11/2024. Devolvido em 17/03/2025 com os cálculos.
0703158-80.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Cumprimento de sentença distribuído em 19/08/2003. Despacho em 25/11/2024 determinando a remessa para a contadaria. Migração do SAJPG para PJe em 11/12/2024. Remetidos os autos para Contadaria em 09/01/2025 e devolvido em 24/03/2025 com os cálculos.

14.8 PROCESSOS NA TAREFA [GAB] – Outras diligências – ANALISAR TRIAGEM INICIAL

Processo	Movimentação
3016488-60.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 12/03/2025. Pendente de análise e conclusão ao magistrado.
3016808-13.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 13/03/2025. Pendente de análise e conclusão ao magistrado.
3016943-25.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 14/03/2025. Pendente de análise e conclusão ao magistrado.
3016956-24.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 14/03/2025. Pendente de análise e conclusão ao magistrado.
3017083-59.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 14/03/2025. Despacho em 17/03/2025 determinando a intimação da parte para pagamento das custas, sob pena de cancelamento da distribuição. Pendentes expedientes

14.9 PROCESSOS NA TAREFA [GAB] – Outras diligências – ANALISAR PROCESSOS

Processo	Movimentação
0255859-06.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 19/07/2022. Migração do SAJPG para PJe em 09/11/2024. Audiência de instrução realizada em 21/11/2024. Juntada de petição em 21/12/2024. Pendente de análise e conclusão ao magistrado.
0273293-08.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 19/09/2022. Julgado em 10/12/2024. Transitou em julgado em 04/02/2025. Feito pendente de baixa.

0231311-77.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 16/05/2023. Migração do SAJPG para PJe em 08/11/2024. Despacho em 24/02/2025. Pesquisa no SIPER em 12/03/2025.
0258506-37.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 30/08/2023. Despacho em 08/11/2024. Migração do SAJPG para PJe em 09/11/2024. Pesquisa no SIPER em 12/03/2025. Comunicação de nomeação para realização de perícia em 13/03/2025.
0537584-05.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 19/04/2001. Concluso para despacho em 02/05/2024. Migração do SAJPG para PJe em 10/11/2024. Concluso para despacho em 12/11/2024. Despacho em 12/11/2024 determinando a confecção de certidão e o posterior arquivamento. Certidão em 17/03/2025. Feito pendente de expedientes e baixa.

14.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ

Processo	Movimentação
0049927-46.2007.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 02/07/2007. Decisão em 21/10/2024. Levantamento da suspensão em 22/10/2024. Migração do SAJPG para PJe em 09/11/2024; Petição em 26/11/2024. Concluso para despacho em 13/01/2025. Feito antigo, adotar prazo gerencial para análise.
0062618-92.2007.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 13/08/2007. Decisão em 21/10/2024. Levantamento da suspensão em 22/10/2024. Petição em 08/11/2024. Migração do SAJPG para PJe em 10/11/2024. Concluso para despacho em 24/01/2025. Feito antigo, adotar prazo gerencial para análise.
0689532-91.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 20/12/2017. Despacho em 08/10/2024. Migração do SAJPG para PJe em 10/11/2024. Concluso para despacho em 11/02/2025. Feito antigo, adotar prazo gerencial para análise.
0003356-85.2005.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 19/02/2005. Concluso para despacho em 31/10/2024. Migração do SAJPG para PJe em 09/11/2024. Concluso para despacho em 18/02/2025. Feito antigo, adotar prazo gerencial para análise.
0050467-65.2005.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 15/01/2018. Concluso para despacho em 23/10/2024. Migração do SAJPG para PJe em 09/11/2024. Concluso para despacho em 12/11/2024. Despacho em 18/03/2025. Feito antigo, priorizar tramitação.

14.11 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ



Processo	Movimentação
0279900-37.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 13/10/2022. Decisão em 10/10/2024. Migração do SAJPG para PJe em 09/11/2024. Concluso para despacho em 10/01/2025. Feito prioritário, adotar prazo gerencial para análise.</i>
0270766-49.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 20/10/2023. Despacho em 28/02/2025. Concluso para despacho em 24/03/2025. Feito em ordem.</i>
14.12 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – IDOSO	
Processo	Movimentação
0162580-68.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 25/09/2024. Concluso para despacho em 26/09/2024. Reativado em 23/03/2025. Feito em tramitação no SAJPG.</i>
0144122-37.2018.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 04/07/2018. Despacho em 20/09/2024 determinando a intimação do perito. Migração do SAJPG para PJe em 09/11/2024. Feito prioritário, adotar prazo gerencial para análise e impulso.</i>
0222427-64.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 08/04/2020. Concluso para despacho em 29/08/2024. Migração do SAJPG para PJe em 09/11/2024. Concluso para despacho em 12/11/2024. Feito prioritário, adotar prazo gerencial para análise e impulso.</i>
0164754-21.2017.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 31/08/2017. Concluso para despacho em 20/09/2024. Migração do SAJPG para PJe em 09/11/2024. Concluso para despacho em 12/11/2024. Feito prioritário, adotar prazo gerencial para análise e impulso.</i>
0458136-94.2011.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 16/11/2017. Concluso para despacho em 07/11/2024. Migração do SAJPG para PJe em 09/11/2024. Concluso para despacho em 12/11/2024. Decisão em 28/03/2025 pelo NPR. Feito também inserido na Meta 2 do CNJ aguardando realização de perícia.</i>
14.13 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – DOENÇA GRAVE	
Processo	Movimentação
0225590-47.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 24/03/2023. Concluso para despacho em 06/09/2024. Migração do SAJPG para PJe em 10/11/2024. Concluso para despacho em 12/11/2024. Feito prioritário, adotar prazo gerencial para análise e impulso.</i>

0279595-19.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 12/12/2023. Concluso para despacho em 29/08/2024. Migração do SAJPG para PJe em 09/11/2024. Concluso para despacho em 12/11/2024. Feito prioritário, adotar prazo gerencial para análise e impulso.
0270386-60.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/09/2022. Concluso para despacho em 29/10/2024. Migração do SAJPG para PJe em 09/11/2024. Concluso para despacho em 19/11/2024. Feito prioritário, adotar prazo gerencial para análise e impulso.
0238734-59.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/06/2021. Concluso para despacho em 30/08/2024. Migração do SAJPG para PJe em 10/11/2024. Concluso para despacho em 26/11/2024. Feito prioritário, adotar prazo gerencial para análise e impulso.
0179008-28.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 04/10/2019. Concluso para despacho em 24/10/2024. Migração do SAJPG para PJe em 05/12/2024. Concluso para despacho em 28/01/2024. Feito prioritário, adotar prazo gerencial para análise e impulso.

14.14 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Processo	Movimentação
0257563-20.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 28/08/2023. Concluso para despacho em 30/08/2024. Migração do SAJPG para PJe em 09/11/2024. Concluso para despacho em 25/11/2024. Feito prioritário, adotar prazo gerencial para análise e impulso.
0247195-20.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 13/07/2021. Migração do SAJPG para PJe em 09/11/2024. Audiência de conciliação em 21/01/2025. Concluso para despacho em 27/11/2024. Feito prioritário, adotar prazo gerencial para análise e impulso.
3037822-87.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 27/11/2024. Contestação apresentada em 27/01/2025. Concluso para despacho em 03/02/2025. Feito prioritário, adotar prazo gerencial para análise e impulso.
3006750-48.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 30/01/2025. Despacho em 04/02/2025. Feito em ordem.

0256688-16.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 01/08/2024. Despacho em 21/01/2025; réplica em 10/02/2025 e concluso para despacho na mesma data. <i>Feito em ordem.</i>
14.15 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
0282889-45.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 13/11/2024. Arquivado definitivamente em 16/12/2024. Feito continua como pendente de baixa na PED.
3009527-06.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/02/2025. Concluso para despacho em 12/02/2025, cancelada a conclusão em 12/02/2025. Ato ordinatório em 18/02/2025. Despacho em 27/03/2025 determinando a devolução. Mandado expedido em 31/03/2026. <i>Feito aguardando cumprimento de mandado.</i>
0010903-78.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 21/01/2025. Decisão em 21/01/2025. Migração do SAJPG para PJe em 28/01/2025. Concluso para despacho em 29/01/2025. Despacho em 03/02/2025. Ofício expedido em 13/03/2025. Feito aguardando recolhimento de custas.
0013891-72.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 21/02/2025. Migração do SAJPG para PJe em 06/03/2025. Ato ordinatório em 06/03/2025; carta de citação expedida em 14/03/2025. Feito aguardando cumprimento.
0208645-14.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 10/03/2025. Migração do SAJPG para PJe em 14/03/2025. Ato ordinário em 14/03/2025. <i>Feito aguardando confecção dos expedientes e cumprimento.</i>

15 ANÁLISE

15.1. Considerações iniciais.

A 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza foi incluída no circuito de inspeções de março de 2025 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 13/2025/CGJCE – DJe 19/02/2025, com processamento nos autos administrativos **0000527-12.2025.2.00.0806 – PJeCOR.**

A atividade inspecional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela



unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, Plataforma de Estatística e Dados – PED e Processo Judicial Eletrônico – PJe, além de reunião com a magistrada *in loco* em 31/03/2025.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a magistrada titular da unidade e a magistrada supervisora da Secretaria Judiciária encaminharam os Formulários Eletrônicos de Inspeção Judicial preenchidos com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os dados de produtividade da magistrada.

15. 2 Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

O ofício jurisdicional é situado Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220, Edson Queiroz, CEP 60811-690, Fortaleza, possuindo instalações físicas *satisfatórias*, com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O espaço da unidade judicial é dotado de *equipamentos de informática e mobiliário suficientes* ao serviço, encontrando-se em *boas condições de conservação e limpeza*.

A Dra. Fabrícia Ferreira de Freitas ingressou na magistratura em 14/02/2008, é titular da 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza desde 25/01/2021 e possui exercício cumulativo com a atuação em apoio à Varas Criminais e de Delitos e Tráficos de Drogas da Comarca de Fortaleza, antecipando realização de audiências, conforme Portaria nº 1444/2024.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui 7 colaboradores, sendo: 1 estagiário de graduação, 1 estagiário de pós-graduação, 1 analista judiciário e 4 comissionados, sendo o diretor e três assistentes. Dentre os 7 colaboradores, o assistente da unidade está em regime de teletrabalho integral, cujo requerimento e declaração foi apresentado com plano de trabalho individualizado, conforme Instrução Normativa nº2/2022/TJCE através do CPA nº 8512710-42.2022.8.06.0001.

No tocante ao **atendimento às partes**, foi informado que é realizado presencial, por e-mail, balcão virtual e telefone.

Quanto à gestão da unidade, a magistrada informou que é adotado um plano de gestão específico com a definição de tarefa de cada servidor, os objetivos e prazo para cumprimento das metas.

O acervo da unidade migrou do sistema SAJPG para PJe, nos termos da Portaria nº 2039/2024 (DJe 12/09/2024), no período de 08/11/2024 a 10/11/2024 e implantação assistida no período de 11/11/2024 a 18/11/2024.



Com relação ao gerenciamento do sistema PJe, verificou-se que os processos estavam devidamente sinalizados com as etiquetas correspondentes, mormente quanto às tarefas que indicam “pré-conclusão”, como “[SAJ] Processos ativos” (1 processo) e “[GAB] – OUTRAS DILIGÊNCIAS – ANALISAR TRIAGEM INICIAL” (21 processos), mostraram-se saneadas durante a verificação desta Corregedoria, constituindo **evidência primeira de organização e de bom desempenho da unidade, o que foi confirmado pela ausência de entraves na tramitação processual.**

Vejamos agora análise das tarefas dos processos no **PJe**:

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO” há 2.322 processos, sendo que os processos com maior lapso temporal na tarefa minutaria foram conclusos em 12/11/2024, estando paralisados desde data anterior a migração.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO” há 6 processos, o processo com maior lapso temporal nesse fluxo ingressou em 14/11/2024 (Processo nº 0902461-55.2012.8.06.0001) também paralisado desde data anterior a migração.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA” há 118 processos, o processo com maior lapso temporal no fluxo ingressou em 11/11/2024 (Processo nº 0254978-29.2022.8.06.0001), tendo sido observado outros processos também paralisados há mais de cem dias aguardando julgamento, desde período anterior a migração para o PJE.

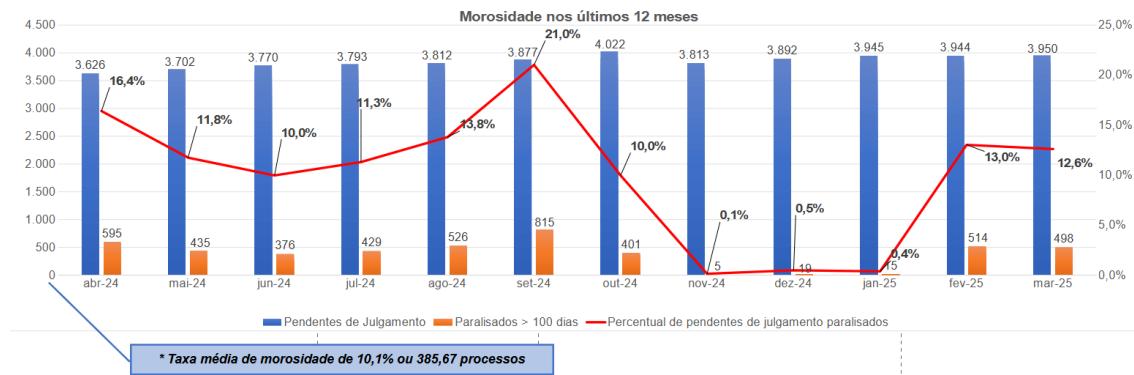
No tocante às **Cartas Precatórias**, detectamos uma tramitação regular nos processos inspecionados no subitem 14.15; verificamos que há atos de impulso recente, tendo sido identificada apenas uma inconformidade na PED (Plataforma de Estatística e Dados) com relação ao processo nº 0282889-45.2024.8.06.0001, que permanece como pendente de baixa, mesmo após o arquivamento definitivo no PJe.

Quanto aos processos inseridos nas **metas nacionais** que foram inspecionados, verificou-se a necessidade de um controle mais eficaz nas rotinas de análise desses feitos que são prioritários, principalmente em relação aos mais antigos, tendo em vista que a unidade necessita julgar o quantitativo de: a) 450 processos para cumprir a Meta 2; b) 129 processos para cumprir a Meta 2 com relação aos mais antigos; c) 2 processos para cumprir a Meta 10 e d) 95 baixas para atingir a Meta 5.

Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados da PED (extraídos em 07/03/2025), a 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza possuía 498 processos pendentes de julgamento, o que corresponde a 12,61% da quantidade total dos processos pendentes de julgamento e 10,86% acervo, conforme se verifica no item 8.6 deste Relatório.



No intuito de coletar os dados que refletem uma média de morosidade da unidade, relacionamos, referente aos últimos doze meses, a quantidade de processos paralisados há mais de cem dias em comparação com o quantitativo dos processos pendentes de julgamento da unidade, conforme quadro a seguir:



Observa-se, nesse ponto, uma taxa média de morosidade razoável (10,1%), alcançando um pico percentual de 21% em setembro de 2024.

Apesar de o sistema apontar uma quantidade pequena de processos paralisados há mais de cem dias, no período de novembro de 2024 a janeiro de 2025, tal informação é equivocada e merece explicações, eis que decorre da migração de processos do SAJPG para o PJe e da posterior e necessária movimentação de conclusão que ocasionou uma alteração no dado estatístico de paralisação, pois os processos precisaram ser movimentados sem ato judicial.

É de se atentar que, após consulta a PED, verificou-se que existem **2 processos (0380708-70.2010.8.06.0001 (1); 0257157-67.2021.8.06.0001)** com a informação “**NÃO ENCONTRADO**”, devendo a magistrada buscar resolver a situação, através abertura de chamado na CATI ou junto aos gestores dos sistemas, visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial da PED utilizando como filtro “fila de trabalho” contendo “**NÃO ENCONTRADO**”.

Registro ainda o quantitativo de **273 processos suspensos**, conforme consulta a PED em 07/03/2025; sendo necessário análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao **índice de conformidade por assunto**, em consulta a PED, em 07/03/2025, observou-se que a unidade está com 100%.

A respeito das audiências de conciliação do art. 334 do CPC, verificamos que estão sendo realizadas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de



Fortaleza (Cejusc) não existindo nenhuma reclamação em relação condução das sessões nem quanto ao tempo de designação dos atos. As audiências de instrução conduzidas pela magistrada são realizadas, em regra, na modalidade presencial e excepcionalmente na modalidade híbrida, nas terças-feiras e quintas-feiras.

No tocante a gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a mais distante está designada para o dia 08/04/2026 e, através do formulário eletrônico, a magistrada informou que existem 3 processos aguardando a designação de audiência e 24 processos aguardando realização, tendo a magistrada, por ocasião da reunião inspecional, sido orientada a aprazar todos os atos pendentes de agendamento.

Destaca-se que o módulo judicial não é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais, sendo essa uma das atribuições dos servidores da Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD).

Nesse contexto, faz-se necessário não apenas o gerenciamento eficaz quanto à confecção e ao cumprimento desses atos, mas também uma fiscalização atenta por parte dos gestores, sendo essa atuação na supervisão dos procedimentos essencial para garantir a regularidade e a eficiência na tramitação processual.

Ademais, é imprescindível a cooperação entre as Unidades Judiciais e a SEJUD, promovendo o alinhamento das ações e objetivos institucionais, de forma a otimizar os fluxos de trabalho, evitar retrabalho e garantir maior harmonia na execução das atividades.

15.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais

Os trabalhos inspecionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual da Dra. Fabrícia Ferreira De Freitas é de **83,83 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 80,67 julgamentos exclusivamente na 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

Destaca-se que a unidade possuía, em março de 2025, 3950 processos pendentes de julgamento, 45 Cartas Precatórias, Rogatórias ou de Ordem e 4.586 processos pendentes de baixa, **o que significa um aumento de 673 processos no acervo da unidade**, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em setembro de 2023, que totalizava 3.913 processos.



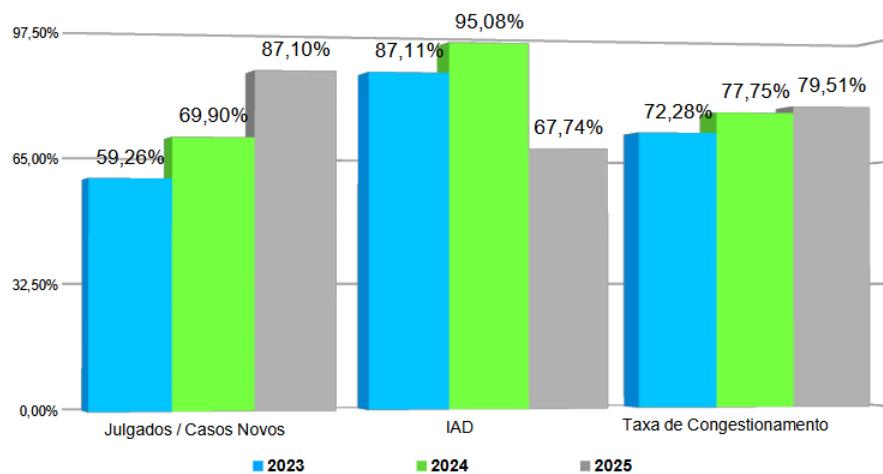
Registro que na inspeção anterior não foram encontradas falhas aptas ao aprofundamento disciplinar; contudo, a unidade foi inserida no ciclo de inspeção novamente, em razão de estar no ranking das unidades judiciárias com maior taxa de congestionamento.

Desse modo, passo a análise dos indicadores atualizados da 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

15.3.1 Monitoramento das Metas do CNJ e demais indicadores

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência foi realizada, inicialmente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até março de 2025, sendo encontrado o seguinte:



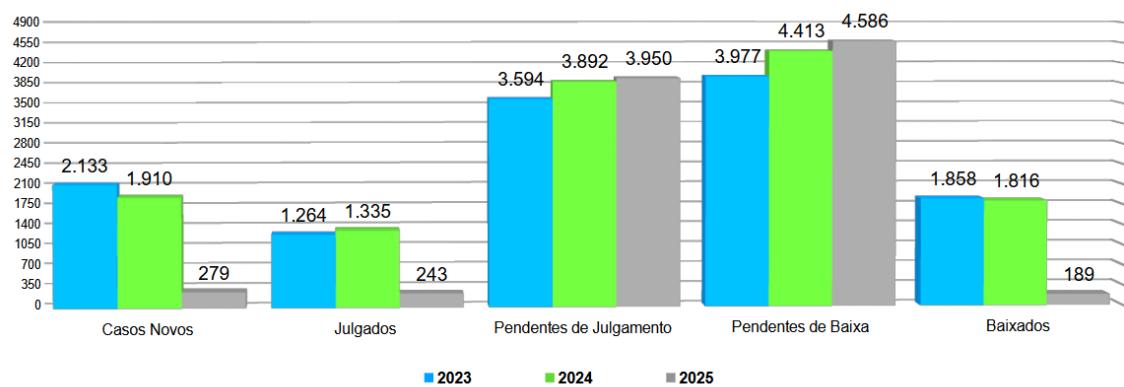
Dados do corrente ano atualizados até o dia 07/03/2025.

	2023	2024	2025
Julgados / Casos Novos	59,26%	69,90%	87,10%
IAD	87,11%	95,08%	67,74%
Taxa de Congestionamento	72,28%	77,75%	79,51%

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês da inspeção (março de 2025) decorrem da movimentação processual



da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



Dados do corrente ano atualizados até o dia 07/03/2025.

	2023	2024	2025
Casos Novos	2.133	1.910	279
Julgados	1.264	1.335	243
Pendentes de Julgamento	3.594	3.892	3.950
Pendentes de Baixa	3.977	4.413	4.586
Baixados	1.858	1.816	189

Os gráficos acima demonstram uma tendência de aumento de acervo. A unidade judiciária não se encontra dando vazão a demanda que entra, estando o indicador Julgados/Casos Novos abaixo de 100%. Todavia, há de se destacar que a redistribuição de todos os processos em fase de cumprimento de sentença para o Núcleo de Justiça 4.0 – Cumprimento de Sentença Cível, instalado em 18/12/2024, está programada para 3 a 31 março de 2025, conforme Portaria nº2613/2024 (DJe 29/11/2024), e os dados acima foram extraídos em 07/03/2025.

Importante ressaltar que no ano de 2024 a unidade julgou uma média mensal inferior a competência, o que contribuiu para a amplificação do acervo.

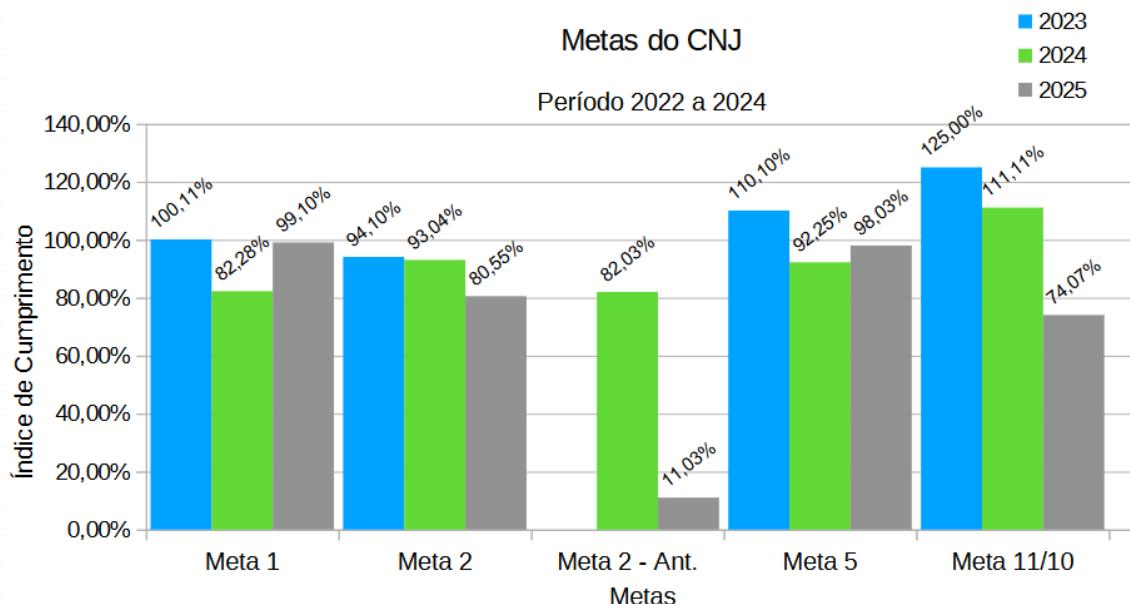
Competência	Nº Unidades	Média por Unid.	Média Mensal	Posição da unidade referente aos julgamentos dentro da competência
Cível – Residual	26	1.429	119	23ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Unidade	Total	Média Mensal		Posição
23ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1.335	111	Qtde. de unid. da Competência = 26 / N° julgados da 1ª posição = 1.715	18



Apesar disso, destaca-se que, no ano de 2025, a 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza está em 2º lugar no ranking de julgamentos dentro da competência até o mês da inspeção, ou seja, com média mensal de julgamentos superior a competência, vejamos:



No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a **meta 2** referente aos processos antigos passou a ser cobrada em 2024 e a antiga meta 11 referente aos direitos das crianças e adolescentes passou a ser a meta 10 do CNJ; a consulta ao painel de metas disponibilizado na PED apresentou os seguintes resultados da unidade com relação aos últimos dois anos, estando ainda em apuração para o ano em curso:



15.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE (DJe 11 de julho de 2023), Alterado pelo Provimento nº 07/2024/CGJCE, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.



Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

- a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,
- b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

- a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou
- b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

- a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou
- b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza em 28/02/2025 estava com **menos de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%; **cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2023 e até a última atualização; **não cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2023, 2024 e até a última atualização.



Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa Censora.

15.4 Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD

Conforme já dito no curso deste relatório, a unidade judiciária ora inspecionada é atendida por SEJUD – Secretaria Judiciária de 1º grau, nos termos da **Resolução do Órgão Especial nº 24/2023 e seu anexo único** (DJe 31/08/2023), portanto passo a verificar a sua atuação no que concerne especificamente a esse módulo de competência **cível residual**, em conformidade com Assento Regimental nº 03/2022 (DJe 17/03/2022) e Portaria nº 33/2023/CGJCE.

Atendendo ao disposto no Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a SEJUD encaminhou o formulário eletrônico de inspeção judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com a listagem dos processos paralisados há mais de 100 dias em fila de Secretaria. O trabalho inspecional foi feito, por amostragem, a partir dos dados coletados junto ao PJe nas filas específicas de Secretaria e na PED (Plataforma de Estatística e Dados).

Importante consignar um breve histórico acerca da criação, estrutura e atribuições da SEJUD 1º grau, vejamos:

A Secretaria Judiciária de 1º grau foi criada pela **Lei nº 16905/2019 de 10/06/2019** com estrutura definida conforme Resolução do Tribunal Pleno nº 05/2021 (DJe 02/09/2021) e 06/2021 (DJe 23/09/2021), tendo seu disciplinamento definido através da **Portaria nº 1044/2019 do DJE de 01/07/2019**.

Na referida Portaria, restou determinado como atribuições da SEJUD:

- I – planejar, organizar e executar as atividades inerentes à gestão da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;
- II – elaborar mandados, cartas, ofícios, alvarás, editais, termos e guia de execução criminal, assinando aqueles autorizados pelo provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça, encaminhando os demais para assinatura do magistrado;
- III – confeccionar os expedientes relativos às Requisições de Pequeno Valor – RPV e o preenchimento de precatórios no Sistema SAPRE ou em outro correspondente quando relacionado a outros tribunais, para posterior encaminhamento pelo juízo competente;
- IV – certificar o trânsito em julgado, a remessa de processo ao segundo grau, a remessa a outros juízos e o arquivamento, realizando a respectiva movimentação processual;



V – certificar o decorso do prazo processual quando inexistente manifestao da parte ou de outro sujeito processual;

VI – prestar informaes ao Tribunal Regional Eleitoral nas hipoteses previstas em lei, atravs do Sistema Polis ou o que venha substitu-lo;

VII – realizar a citao ou a intimaoo eletrnica das pessoas fns ou jurdicas, quando formalmente disponvel e vivel esse modo de comunicao;

VIII – realizar a devoluo das cartas precatrrias e de ordem, aps o devido cumprimento ou o exaurimento das diligncias ordenadas, conforme determinado pelo juzo competente;

IX – realizar a anlise do cadastro inicial dos processos que ingressem por distribuio automtica por intermdio da Coordenadoria de Saneamento de Cadastro Inicial;

X – realizar o cadastro intermedirio, entendido como aquele posterior propositora da aao e a concluso inicial do processo ao juiz, e atualizaes no curso do processo, relativas a mudanças posteriores propositora da aao, tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereos e qualificaes, com a devida certificaao nos autos;

XI – realizar o monitoramento das custas processuais, atualizando-as conforme normativo existente, por intermdio da Coordenadoria de Monitoramento das Custas Judiciais;

XII – emitir, de forma exclusiva, as guias de parcelamento das custas processuais ou outras no acessveis aos interessados por meio de sistema e realizar o cancelamento de guias, quando determinado pelo juzo do processo;

XIII – monitorar diariamente as comunicaes oficiais da Secretaria Judicria de Primeiro Grau, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional.

Tambm ficou estabelecido, na **Portaria n° 1044/2019** as competncias dos **GABINETES**, atendidos pela SEJUD, alm dos atos inerentes a atividade judicante:

I – proferir os atos com especificao clara e preciso de quais expedientes devem ser realizados, quais os seus destinatrios e com observncia das matrizes definidas pela Comissio de Padronizao e Corregedoria Geral do TJCE;

II – declarar tempestividade ou intempestividade das peças processuais protocoladas;

III – designar as audiencias que sero realizadas pelo Gabinete da Vara, obrigatoriamente na pauta digital (SAJPG), atravs de ato ordinrio, despacho ou decisio, devendo especificar expressamente as pessoas que devem ser convocadas para o ato, enviando para a Secretaria Judicria de Primeiro Grau com antecedncia de: a) 60 (sessenta) dias; b) 30 (trinta) dias, em se tratando de audincia de processo de reu preso; c) 180 (cento e oitenta) dias quando a parte a ser a ser citada ou intimada residir no exterior;

IV – designar perfcias, encaminhando as informaes necessrias para a Secretaria Judicria de Primeiro Grau com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedncia, duplicando-se esse prazo quando a parte a ser intimada residir em outra comarca;

V – emitir certidio de realizao ou no de audiencia e de comparecimento ou no da parte, testemunha ou interessado ao referido ato processual, alm daquelas pertinentes às atividades prprias do Gabinete da Vara e as que demandem a anlise do conteudo processual;

VI – designar perfcias por meio de ato ordinrio, despacho ou decisio, com a especificao das pessoas que devem ser intimadas ou convocadas para o ato, registrando na pauta digital (SAJPG), quando for o caso;

VII – nomear perito, tradutor e intreprete com indicao de sua qualificaao, especializaao e dados necessrios para intimaoo, inclusive realizando a pesquisa do respectivo profissional no SIPER;

VIII – receber, digitalizar e liberar os laudos periciais apresentados de forma fns nos autos do processo eletrnico;

IX – prestar informao ao Tribunal de Justiua do Cear, outros juizos ou rgos no pertencentes ao Poder Judicrio, em recursos, acoes e processos administrativos relativos a atos ou processos judiciais de competncia da vara (dentre os quais agravo, de habeas corpus, habeas data, mandado de seguranca

e conflito de competência), encaminhando os respectivos documentos ao destinatário (despacho, decisão, certidão, ofício, etc.);

X – solicitar o arquivamento e desarquivamento dos processos físicos, caso necessário, a sua digitalização no setor competente, para fins de conversão em formato eletrônico, retificando e/ou tornando sem efeito as movimentações ou digitalizações realizadas equivocadamente, observando os procedimentos internos do setor de arquivo;

XI – receber, digitalizar e proceder à juntada de peças físicas recebidas diretamente no Gabinete ou da Seção de Malote, quando tratar de processos sigilosos;

XII – encaminhar para local específico, acaso existente, ou responsabilizar-se pela guarda do acervo físico, assim como pelas mídias digitais e documentos físicos originais de processos enquadráveis na Portaria nº 510/2015 – TJCE e Lei nº 11.419/2006 – Lei do Processo Eletrônico;

XIII – operar as ferramentas eletrônicas e alimentar as informações (tais como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, SERASAJUD e demais sistemas que demandem uso exclusivo do magistrado, exceto o PÓLIS);

XIV – elaborar e encaminhar expedientes sobre assuntos administrativos do Gabinete da Vara;

XV – expedir certidão que demande análise do conteúdo processual, notadamente sobre a citação ou intimação de parte ou terceiro; informando a apresentação de manifestação ou peça processual; narrativa processual; de prática jurídica; de habilitação nos autos; que ateste a realização de audiência, o comparecimento ou não das partes, testemunha ou interessado; destinada à averbação em cartório (tais como as previstas nos artigos 517, 799, IX, 828 e 868 do CPC); e a que presta informações para fins de saneamento do processo;

XVI – verificar e certificar a efetiva existência de peças processuais, bem como sua data de protocolo e tempestividade;

XVII – realizar as penhoras por termo nos autos e proceder as averbações nos autos pertinentes da penhora de crédito pleiteado em juízo (“penhora no rosto dos autos”);

XVIII – inserir no sistema processual a mídia de gravação de audiência realizada;

XIX – providenciar a gravação em mídia digital de audiências realizadas por depreciação ou rogação, ou ainda pedidos de diligências, para fins de devolução ao juízo de origem, isso somente quando este comprovadamente não conseguir visualizar o ato processual a partir de acesso direto aos autos virtuais pelo portal e-SAJ, o que se dará mediante o uso da senha processual;

XX – preencher e encaminhar os mapas estatísticos periódicos ou mensais, sendo os dados alusivos à produtividade, colhidos junto ao sistema definido pelo Tribunal ou outra fonte homologada pela Administração Judiciária;

XXI – realizar a citação e a intimação na hipótese de comparecimento espontâneo da parte;

XXII – determinar a realização de expedientes, a requerimento da parte interessada, nos processos arquivados antes da instalação do sistema de secretarias judiciais;

XXIII – acompanhar as medidas cautelares substitutivas da prisão em face do disposto no art. 9º, § 1º, da Resolução 213/2015, do Conselho Nacional de Justiça, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXIV – fiscalizar o cumprimento das condições da suspensão condicional do processo, previstas no art. 89 da Lei 9.099/95, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXV – Realizar com exclusividade os expedientes de processos classificados com sigilo absoluto;

XXVI – Realizar expedientes com sigilo externo ou a critério do juiz, habilitar servidor para tal finalidade realizar.

XXVII – elaborar os expedientes oriundos de demanda da Corregedoria de Presídios;

XXVIII – colher a assinatura da parte nos termos de compromisso de curatela, de caução, de nomeação de bens penhorados e de auto de restauração, bem como em outras situações análogas, liberando o documento respectivo nos autos do processo;



XXIX – selecionar as matrizes de decisão que indiquem necessidade de urgência na realização dos expedientes para tramitação em fila específica da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;

XXX – realizar o cadastro intermediário (aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz) e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação (tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações), com a devida certificação nos autos;

XXXI – monitorar diariamente as comunicações oficiais do Gabinete da Vara, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional;

Feitas essas considerações, verifico que a SEJUD vem aprimorando suas rotinas de trabalho desde a implantação, promovendo reuniões bimestrais de alinhamento, por competência, a fim de padronizar rotinas e documentos produzidos; que a divisão de atribuições com os gabinetes estão bem definidas e as atividades vêm sendo desenvolvidas dentro de uma cooperação mútua objetivando sempre a promoção da celeridade e, por conseguinte, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Durante a visita na unidade em 31/03/2025, a **magistrada relatou alguns entraves no tocante ao trabalho desenvolvido pela Secretaria Judiciária de 1º Grau em especial a ausência de expediente de intimação para depoimento pessoal e intimações com erro no Diário da Justiça.**

Passando para análise dos processos pendentes de expedientes pela secretaria, verifico que, em 06/03/2023, constam: **761 processos aguardando decurso de prazo**, sendo o feito com data mais antiga em 25/02/2025; **85 processos aguardando cumprimento ou devolução** de expediente com data mais antiga em 03/02/2025; **4 processos aguardando emissão ou elaboração** com data mais antiga em 25/02/2025; **106 processos aguardando trânsito em julgado**, sendo o processo com data mais antiga em 06/02/2025.

Quanto aos paralisados há mais de 100 dias, de acordo com dados apresentados pela CCMUJ, constam 14 processos nas filas da secretaria, sendo necessária uma conferência a fim de se aferir se há algum ato pendente de realização por parte da Secretaria Judiciária ou se se trata apenas de aguardar o decurso de prazo (ID 5633597).

Com relação a confecção dos expedientes, observo regularidade no seu tempo de expedição, necessitando de maior controle acerca da devolução dos mesmos com a implantação de mecanismos de controle eficazes para cobrança, com o fito de evitar excesso de prazo.

Por fim, destaco que foi verificada situação de regularidade, uma vez que haviam poucos processos esperando certificação em razão do decurso de prazo, a maioria dos feitos mantinham-se ainda aguardando transcorrer o termo final, tendo sido observado que a maioria dos processos paralisados estão aguardando impulso judicial e não expedientes confeccionados pela secretaria.



Analisando os dados acima, percebe-se que a juíza coordenadora da SEJUD, bem como sua equipe de servidores e colaboradores estão empreendendo esforços para concretizar a missão para a qual foi idealizada a secretaria única, a saber: “*agilização no trâmite dos feitos, com impacto direto na efetividade e celeridade da prestação jurisdicional*” reforçando a contribuição com a missão institucional do TJCE - “*garantir direitos para realizar Justiça*”.

Considerando os achados acima expostos, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. No mais, ressalto que a magistrada titular da unidade informou que os servidores da unidade participam das reuniões de alinhamento da SEJUD e que há uma boa comunicação, tendo sido apresentada reclamação quantos aos expedientes de intimação para depoimento pessoal.

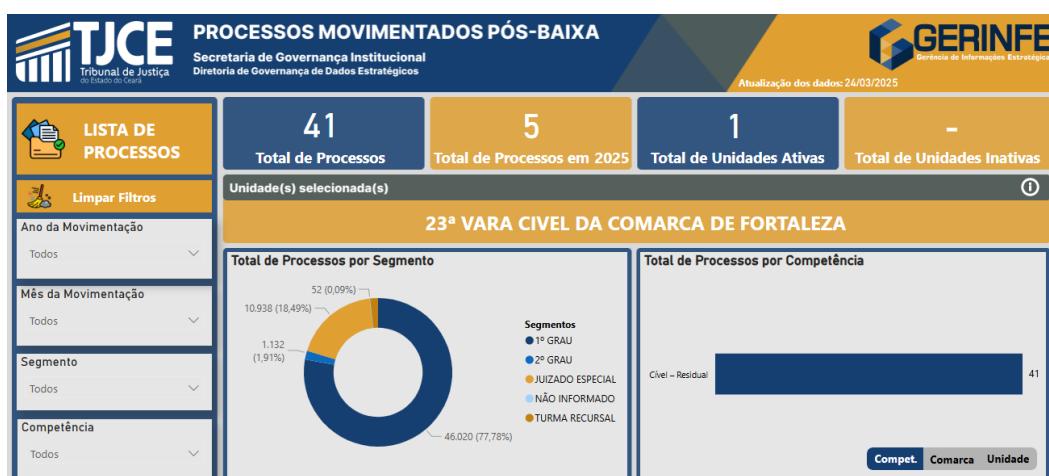
15.5 Achados relevantes da inspeção

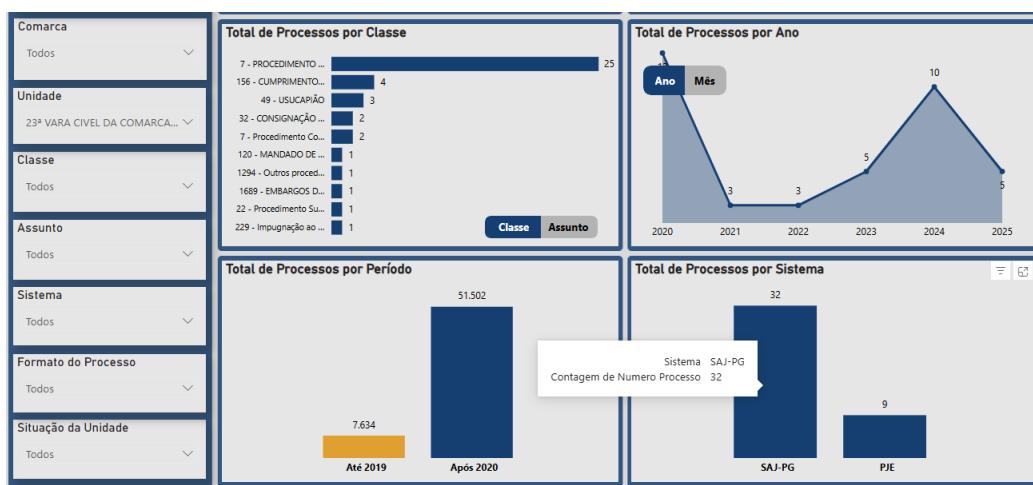
De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações repassadas na reunião inspecional.

As ocorrências da inspeção podem surgir a partir da entrevista direta com o magistrado ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correcionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

15.5.1 Processos com movimentação pós-baixa

Em análise do Painel de BI disponibilizado na PED, verifica-se que existem 41 processos com movimentações pós-baixa, em desacordo com a Orientação nº 05/2024/CGJCE, vejamos:





15.5.2 Pendências na migração de processos do SAJPG para o PJe

Com relação a migração dos processos do SAJPG para o PJe, observou-se no **sistema integrador** que existem 10 processos com pendências de saneamento pela unidade e 4 processos com erro de TI, vejamos:

Relatório de Processos com Erro de Unidade

Pesquisar Processo	
Número Processo:	<input type="text"/>
Órgão Julgador:	<input type="text"/> 23ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)
Classe:	<input type="text"/>
Ciclo:	<input type="text"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>	

Lista de Processos - 10 registros encontrados

Relatório de Processos com Erro de TI

Pesquisar Processo	
Número Processo:	<input type="text"/>
Órgão Julgador:	<input type="text"/> 23ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)
Classe:	<input type="text"/>
Ciclo:	<input type="text"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>	

Lista de Processos - 4 registros encontrados

15.5.3 Processos paralisados nas filas de trabalho do PJe que indicam “pré-conclusão”

Após consulta as filas do PJe, verificou-se, por amostragem, processos com juntada de petição que estão fora das filas de conclusão e sem ato judicial (vide subitens 14.5; 14.6; 14.7; 14.8; 14.9).

15.5.4 Mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 100 (cem) dias

Em consulta ao Painel Gestão de Expedientes na PED, foram identificados, em março de 2025, 6 mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias referentes aos processos nºs: 0130511-80.2019.8.06.0001; 0200278-06.2022.8.06.0001; 0208950-66.2023.8.06.0001; 0267056-55.2022.8.06.0001; 0278462-73.2022.8.06.0001; 0278462-73.2022.8.06.0001.



15.5.5 Ausência da autoinspeção de 2024

Conforme informado pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, a Dra. Fabrícia Ferreira de Freitas não realizou a autoinspeção da 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza em 2024.

15.5.6 Processos suspensos no SAJPG

Em análise dos processos suspensos, verifica-se que o processo nº 0170256-72.2016.8.06.0001 persiste em tramitação no SAJPG com despacho para suspensão em 15/05/2023 até o julgamento do processo nº 0167646-34.2016.8.06.0001/0 (recurso julgado e devolvido do segundo grau em 07/03/2025); o processo nº 0485995-22.2010.8.06.0001 também persiste tramitando no SAJPG, estando concluso para despacho com data de 23/05/2024. Outrossim, foi identificado o processo nº 0744333-54.2000.8.06.0001 suspenso, em tramitação no SAJPG, paralisado desde a evolução de classe em 31/01/2024.

16 CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 15 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, **conclui-se** que a 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional, necessitando melhorar o número de julgamentos como forma de controlar o acervo e inverter a tendência de aumento observada, repercutindo assim positivamente no indicador Julgados/Casos Novos e na Meta 1; ademais precisa da adoção de medidas preventivas e corretivas, sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão pela qual são propostas as seguintes recomendações e determinações a magistrada titular da unidade judiciária:

16.1. Recomendações à unidade:

16.1.1. Intensificar o monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2025, com destaque para as **Metas 1** (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), **2** (Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais);

16.1.2. Manter rotina de acompanhamento do cumprimento dos expedientes das cartas precatórias com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;



16.1.3. Manter rotina de impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na unidade.

16.1.4. Adotar rotina de cobrança dos mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN

Importante também que a Unidade inspecionada cumpra, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJCE, as determinações a seguir relacionadas (ações corretivas), informando as medidas adotadas para esta Casa Correicional.

16.2. Determinações à unidade:

16.2.1. Regularizar a situação dos processos que estão tramitando com a situação arquivado, nos termos da Orientação nº05/2024 do COINT/CGJCE;

16.2.2. Providenciar o saneamento dos feitos com pendência de migração do sistema SAJPG para PJe;

16.2.3. Realizar diariamente o saneamento das tarefas do [GAB] que indicam pré-conclusão;

16.2.4. Realizar a autoinspeção anual da unidade, nos termos dos arts. 64 a 76 do Código de Normas Judiciais;

16.2.5. Sanear todos os processos que estão com a situação de suspenso, conforme lista extraída da PED, além disso realizar a migração do SAJPG para o PJe dos processos pendentes.

16.3. Sugere-se também que a Juíza Coordenadora da Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD seja notificada para conhecimento e adoção das seguintes recomendações:

16.3.1. Adotar as providências necessárias ao impulso pertinente dos processos informados como estando há mais de 100 (cem) dias aguardando movimentação na fila da secretaria;

16.3.2. Adotar rotina de acompanhamento dos expedientes determinados nas cartas precatórias;

16.3.3. Priorizar a confecção e o acompanhamento dos expedientes determinados nos processos inseridos nas metas nacionais;

16.3.4. Adotar rotina de confecção dos expedientes de intimação para depoimento pessoal, em conformidade com a determinação judicial;

16.3.5. Realizar diariamente o saneamento dos processos aguardando decurso de prazo e trânsito em julgado.



Aponto que não há necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Ana Kayrena da Silva Freitas
Juíza Corregedora Auxiliar



Assinado eletronicamente por: ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS - 16/04/2025 09:35:31
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2504160935312820000005466071>
Número do documento: 2504160935312820000005466071

Num. 5819570 - Pág. 46